AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica FEPESE – Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos, CNPJ 83.566.299/0001-73, por meio de INEXIGIBILIDADE, referente ao objeto**: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO SUMMIT CIDADES DIA 23, 24 E 25 DE JUNHO DE 2026 EM FLORIANÓPOLIS - SC,** conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$2.699,10 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 15 de junho de 2026.

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito